





	processos abaixo. Quando se aplicar, a empresa deverá elaborar o relatório anual de lavras - RAL, dos empreendimentos licenciados, durante a vigência do licenciamento.									
Itens do lote 1	<b>CASCALHEIRAS/AREIRAS</b>									
1	Lavra de saibro- a céu aberto com recuperação de área degradada (até 2 há)  <b>Licença de operação</b>	Unid.	01	20	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 4.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 4.500,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 7.800,00
2	Lavra de arenito para uso imediato em construção civil - a céu aberto, com beneficiamento e com recuperação de área degradada (até 2 há)  <b>Licença de operação</b>	Unid	01	05	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 4.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 4.500,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 7.800,00
3	Lavra de basaltos para uso imediato em construção civil - a céu aberto, sem britagem e com recuperação de área degradada  <b>Licença de operação</b>	Unid	01	05	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 4.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 4.500,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 7.800,00
4	Lavra de areia - a céu aberto, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada (até 2 há)  <b>Licença de operação</b>	Unid	01	04	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 4.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 4.500,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 7.800,00
5	Lavra de rocha para uso imediato na construção civil - a céu aberto, sem uso de explosivos, com britagem e com recuperação de área degradada (até 2 há)  <b>Licença de operação</b>	Unid	01	04	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 6.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 5.000,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 7.800,00
6	<b>POÇO ARTESIANO</b>									
Sub itens										
6.1	Estudo de caso e análise do local Licença prévia	Unid	01	08	<b>GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	R\$ 1.000,00	<b>GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b>	R\$ 1.000,00	<b>DENTI &amp; BRUM LTDA</b>	R\$ 1.500,00





1 10	PROVENIENTES DE FOSSAS ( ATÉ 30 METROS CÚBICOS)									
10.1	Licença prévia	Unid	01	03	GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 2.000,00	GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 4.000,00	DENTI & BRUM LTDA	R\$ 9.000,00
10.2	Licença de instalação	Unid	01	03	GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 3.000,00	GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 3.500,00	DENTI & BRUM LTDA	R\$ 9.000,00
10.3	Licença de operação	Unid	01	03	GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$2.500,00	GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 3.500,00	DENTI & BRUM LTDA	R\$ 9.000,00
					ÇO UNITARIO TOTAL dos itens contidos no	R\$ 79.500,00	ÇO UNITARIO TOTAL dos itens contidos no	80.000,00	ÇO UNITARIO GLOBAL. dos itens contidos	120.300,00

Encerra-se a sessão de lances e consignação dos valores unitários passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos das empresas participantes e declaradas vencedoras nos respectivos itens estão de acordo com o exigido no Edital nº 028/2017, assim, **as licitantes foram declaradas habilitadas**, adjudicando-se os respectivos itens. A empresa GPCAD declarou que nenhuma empresa atende a exigência do subitem 7.1.6, letra "a" do edital e empresa DENTI & BRUM LTDA declarou a existência do Decreto nº 9.094 de 17/07/2017. A empresa Denti & Brum manifestou interesse em recorrer acerca do não credenciamento da empresa por não ter apresentado documento de identificação com foto da representante legal da empresa devidamente autenticado e nem com a presença do documento original, Assim baseado no Decreto nº 9.094 alega que não deveria ter havido o não credenciamento. O prazo para apresentação das razões de recurso no pregão é de 3(três) dias úteis a contar da sessão em que foi manifesta a intenção motivada da recorrer(art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/02), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O envelope de documentação da empresa NA ESPINDOLA GEOLOGIA-ME devidamente lacrado e incólume foi devolvido ao representante da empresa, em razão desta não ter ficado entre as três primeiras colocadas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio, técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e pelos licitantes presentes.

Elida Isolabella Mendes

Pregoeira

Sergio Gonçalves Aguiar

Eduarda Dalenogare Antochaves

Priscila Cariolato Ebling

Integrantes da Equipe de Apoio

Vasco Marques Leiria

Sec. de Agricultura e meio Ambiente

Aline Cristiane dos Santos Muller

**DENTI & BRUM LTDA****GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA****GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-EPP****NA ESPINDOLA GEOLOGIA-ME**